

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 90, de 15 de abril de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.039935/2007, apresentados pela firma requerente Fernando Filizola Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 034 de 31 de janeiro de 2007, que autoriza a inclusão dos modelos P3 MD, P3 MT, P6 MD, P6 MT e P15 MD, marca C&F, na Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 051 de 14 de abril de 2004, que autoriza a mudança de novo formato de gabinete, em caráter opcional, nos modelos de instrumentos de pesagem, marca C&F, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 230/03 e 001/04; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 034/2007, os desenhos anexos a presente portaria:

1 – Vistas em perspectiva e teclado dos modelos P3MD, P3MT, P6MD, P6MT e P15MD.

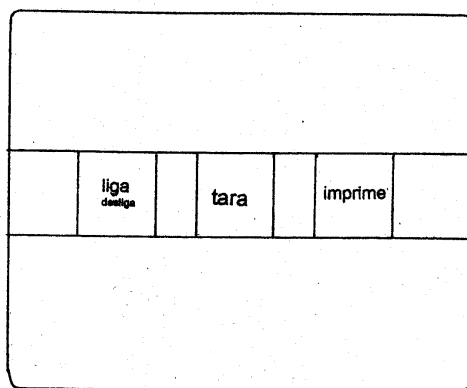
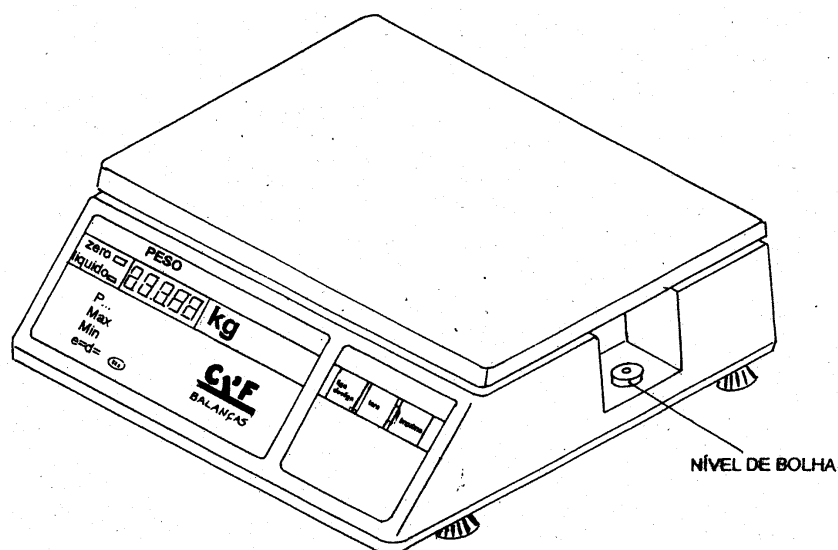
2 – Vistas frontal do dispositivo indicador do tipo led e cristal líquido dos modelos P3MD, P3MT, P6MD, P6MT e P15MD.

Art. 2º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 90, DE 15 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

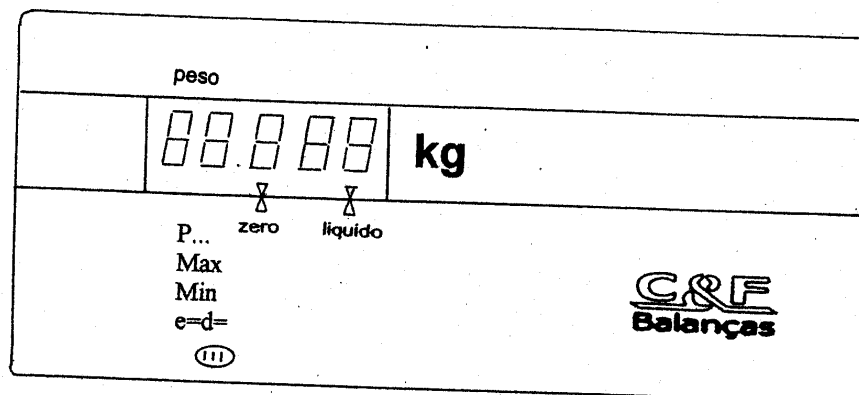
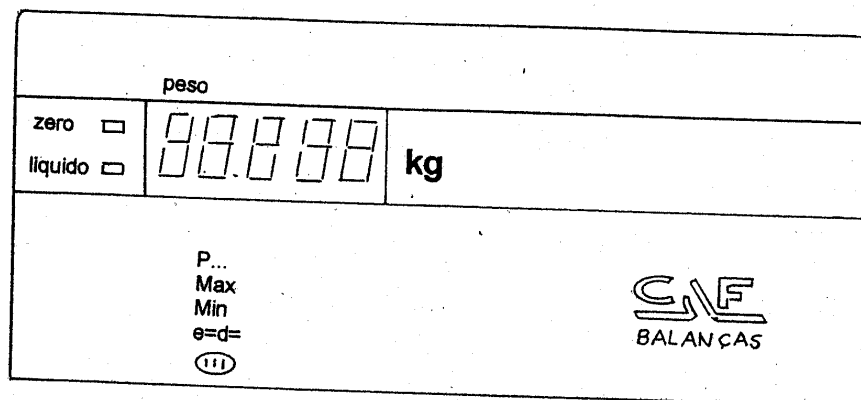
FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTAS EM PERSPECTIVA E TECLADO DOS MODELOS
P3MD, P3MT, P6MD, P6MT E P15MD

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 90, DE 15 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTAS FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO TIPO
LED E CRISTAL LÍQUIDO DOS MODELOS P3MD, P3MT,
P6MD, P6MT E P15MD

ESCALA:

ANEXO:02